CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 04 /23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 170 /2023
Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA – SEMINFRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA, NA AVENIDA RIACHUELO , ENTRE 24 DE OUTUBRO E AV. TAPAJÓS ,BAIRRO SALÉ.

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, que seja endereçada **INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA -SEMIFRA QUE PRESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA NA TRAVESSA RIACHUELO ENTRE 24 DE OUTUBRO E AVENIDA TAPAJÓS, BAIRRO SALÉ.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, é atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos em nossa cidade, em forma de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida como saúde, segurança, educação, dentre outros. Desta forma, nota-se que em nossa estrutura urbana, ainda encontramos grande índice de lixo domésticos nas vias públicas, que podem trazer consequências para a saúde da população. No trecho acima exposto, encontra-se entulhos e matos, em meio à via. Diante da situação, percebe-se o descarte por parte do Poder Público. Problemas estes que poderiam ser evitados com serviços de limpeza, no referido perímetro.

Que desta decisão seja dado conhecimento da Associação dos moradores do bairro Salé.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em Abril de 2023

SÍLVIO NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL